



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

P O R T A R I A N ° J.E. 41

O Desembargador MESSIAS DE SOUZA COSTA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de **13 do corrente mês,**

R E S O L V E:

Nomear para compor a Junta Eleitoral da **9ª** Zona, sediada em **Corumbá de Goiás**, nas próximas eleições de 15 de novembro, os cidadãos abaixo relacionados:

- 1 - **Guilherme Fleury Curado**
- 2 - **Geralda Fleury Curado**
- 3 -
- 4 -

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, **17** DE **setembro** DE 1982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
PRESIDENTE